

PORTARIA Nº 580/CBMSC, de 23/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, **JOÃO RICARDO PILATY**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **923834-4**, a contar de **17 de novembro de 2022**.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC